

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 138/2015 de 22 de setembro de 2015.

"Designa responsável pela Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Campinas do Sul".

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica designada a **Sra. Ana Cristina Vanzin** para responder pela Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Campinas do Sul, sem perceber qualquer remuneração para o exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 22.09.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças